

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto- Antonio - Franci (981) 224-3200 - TELEN (81)2408

CEP 50.010 - Recite - Pernambuco

Ata da 891ª (octocentésima nonagésima primeira) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, realizada em 29 de abril de 1992.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia (vinte e nove) de abril de 1992 (mil novecentos e noventa dois) na sede da Seccional, situada à Rua do Imperador D.Pedro II, nº 235, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Extraordinária, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselheiros Albérico Gomes Guerra, nomeado "ad hoc" tendo em vista a ausência da Conselheira Ana Maria Oli veira de Moura, e Joaquim Bezerra de Medeiros, nomeado "ad hoc" tendo em vista o pedido de licença do Conselheiro Paulo Cesar Andrade Siqueira. Presentes, também, os seguintes Conselheiros: Adelmar Tavares de Lyra, Antônio Henrique Cavalcanti derley, Antônio Miranda de Oliveira Correia, Aurílio Araújo, Edilson Fernando Tavares de Araújo, João Pinheiro Lins, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Luís Fernando Mota Marconi Catulo da Silva Dourado, Mozart Cordeiro, Otávio Garibaldi Pinto, Raimundo Gomes Barros, Rogério Neves Baptista Volgran Correa Lima. Ausentes, portanto, os Conselheiros: Eurico de Farias Reis, João Belarmino Filho, José Marcionilo de Bar ros Lins Filho, Marcelo Antônio Brandão Lopes, Maria Rollemberg Barreto Freire e Nicodemus Lopes Pereira. Justificaram a ausên cia, nos termos do art. 24, "in fine", da Lei 4.215/63, os Conselheiros: José Marcionilo de Barros Lins Filho e Marcelo Antônio Brandão Lopes. Presente, ainda, à Sessão o membro Dr. Joaquim Correia de Carvalho Júnior. Antes de iniciar trabalhos desta Sessão, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Ne ves convidou para compor a mesa o Coordenador Geral da Comissão de Direitos Humanos da OAB e Conselheiro Federal pelo Mato Grosso do Sul, Dr. Ricardo Brandão. Em seguida, o Sr. presiden



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador 235 - Sto- Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408
CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-2-

te Jorge da Costa Pinto Neves, passou a palavra ao Conselheiro Al bérico Gomes Guerra para a leitura do expediente. O EXPEDIENTE constou do seguinte: 01) Ofício Circular nº 006/92 - da OAB, Sec ção de Santa Catarina, comunicando revogação de pena de suspensão ao advogado João Flori Gemelli, desde o dia 28.02.92. 02) Ofício Circular nº 309/92 - da OAB, Secção do Rio Grande do Sul, comunicando imposição de pena de suspensão preventiva aos advogados Jonas Nobla Arpina, Aldrovando de Oliveira Micelli, Walter de Leão e José Luiz Torres, com base no art. 11, § único da n° 4.215/63. 03) Oficio n° 300/92 - da OAB, SEcção do Rio de Janeiro, comunicando imposição de penas aos advogados cuja relação encontra-se anexa. 04) Ofício nº 515/92/CS/ - da OAB, Secção do Paraná, comunicando cancelamento de inscrição suplementar do advo gado Benjur Bligliardi, face ao cancelamento da inscrição originá ria na Seccional do Rio Grande do Sul. 05) Ofício Circular 007/92 - da OAB, Secção de Santa Catarina, comunicando pena de eliminação dos Quadros da Ordem, do advogado Nestor Miguel de Sou sa, inscrito naquela Seccional sob o nº 0445. 06) Oficio nº 04 / 92 - da Sub- Secção de Barreiros, comunicando renúncia do de Presidente do Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa, face à nomea ção do mesmo ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de res-PE. 07) Ofício nº 007/92-CG, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, enacaminhando Relatório (Mapa de Informações Processuais) da 4ª Vara Cível da Capital. 08) Telex nº 3166/92 - do Senador Ney Maranhão, comunicando o seu apoio à candidatura do Dr. Urbano Vitalino para composição do Constitucional do Superior Tribunal de Justiça. 09) Oficio Circu lar nº 001/92 - do Juiz Demérito Ramos Reinaldo Filho, comunicando que está em pleno funcionamento, desde o dia 30.02.92., o Juizado Especial de Pequenas Causas, situado à Av. Rio Branco, 215, nesta cidade. 10) Ofício nº 272/92 - do Dr. Ed-Ek Gonçalves Lopes, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal por Distribuição, comuni cando que aquela Vara em audiência realizada no dia 09 de de 1992, foi pelo Bel. José David Gil Rodrigues, solicitado um vo to de pesar pelo falecimento do Prof. George Latache Pimentel. So



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Imperador 235 - Sto- Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408
CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

-3-

licitou ainda o advogado que fosse enviado ofício a esta Ordem no sentido de ser comunicado à família enlutada, o seu voto de pesar. Decidiu o Conselho, à unanimidade, por solicitação do Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, acatar o pedido do Bel. José Gil Rodrigues. 11) Ofício Circular nº 023/92 - da OAB, Secção da Bahia, encaminhando cópia da Nota de Desagravo, apresentada Conselheiro e Vice-Presidente, daquela Seccional, Dr. Ernandes de Andrade Santos, pelo comportamento do Conselheiro Federal Viotto, ao indeferir pronunciamento ao Presidente do Conselho Sec cional da Bahia, Arx da Costa Tourinho, com violência ao art. do Regimento Interno do Conselho Federal. 12) Ofício nº do Juiz José Delgado, Presidente do Tribunal REgional Federal da 5ª Região, agradecendo pela distinta mensagem enviada, por siãoda sua posse no exercício das funções do cargo de Presidente do TRF - 5ª Região, pelo Dr. Marcelo Lavenère Machado. 13) cio nº 019/92 - CAAPE, encamnhando cópia do ofício nº 003/92, da Caixa de Assistência dos Advogados de Góias, no qual o Presidente daquela Entidade parabeniza a CAAPE pelos laços de amizade 14) Ofício Circular nº mantidos por esta Seccional. 035/92-GAB.BS, do Deputado Byron Sarinho, enviando cópia da representa ção encaminhada ao Ministério Público, em defesa do Mercado de São José, quanto ao processo de restauração do referido Merca 15) Expediente do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Hugo de Brito Machado, enviando cópias da manifestação da Procuradoria Geral da República - Ação Penal Publica, contra sua pessoa, bem como representação formulada ele perante o Egrégio Superior Tribunal de Justiça, pedindo que de tais documentos faça ciente o douto Conselho desta Ordem 16) Expediente do Deputado José Siqueira Silva, requerendo o pronunciamento desta Seccional, face a punição por 04 (quatro) dias da prisão dos oficiais Luiz Antônio Guimarães Mot ta e Eduardo José Costa, pelo Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, por requererem, com base no art. 5º da Lei 10.426/90, o cumprimento de norma jurídica que lhes é de 17) Oficio nº 047/92 - GAB.JD - do Dr. José Delgado, Pre-



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador 235 - Sto- Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408

CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

-4-

sidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, agradecendo a presença do Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, por de sua posse naquele Poder Judiciário. 18) Telegrama do Prefeito Ademir Cunha, da cidade do Paulista, parabenizando o Presiden te Jorge da Costa Pinto Neves, pelo seu pronunciamento por sião da posse do Presidente do tribunal Regional Federal. Expediente do GAJOP, agradecendo o apoio recebido da OAB/PE realização do Seminário Judiciário e Cidadania, realizado no período de 01 a 03 de abril do corrente. 20) Ofício nº 187/92, da Comarca de Vitória de Santo Antão, encaminhando cópia na integra da Ata de Reunião Preliminar para instalação da Sub-Secção OAB, naquele município. Solicitando do Presidente desta Seccional, Jorge da Costa Pinto Neves, pronunciamento para concretiza ção do pleito. 21) Comunicado nº 01/92 - da Associação Paranaen se dos Advogados Criminalistas, informando o lançamento da Campanha Nacional "Quem Inventou o Banco dos Réus"? deflagada no úl timo dia 20 do corrente. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acatando proposta do Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, designar o Conselheiro Albérico Gomes Guerra, Relator do Comunica-22) Ofício DECOP nº 425/92 - do Prof. Heráclio Almeida, Pre sidente do conselho Penitenciário de Pernambuco, enviando cópia do relatório da lavra dos Conselheiros Dr. Tácito Augusto e Dra Dalva Bezerra de Almeida, designados em sessão daquele Conselho, para acompanhamento dos procedimentos pertinentes à apuração dos fatos ocorridos quando do desfecho do motim no presídio Bruno. 23) Expediente do Cons. Luis Fernando Mota Dubeaux, enca minhando emendas, que visam contribuir para elaboração da Tabela de Honorários. 24) Ofício S/N, do Dr. Gustavo Augusto R. Lima, Presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco, so licitando proceder processo disciplinar, no sentido de serem apu rados fatos contra o Bel. Luciano José Ribeiro de Vasconcelos, inscrito nesta Seccional sob o nº 9-326, por ter o referido, dirigido ofensas à pessoa da Promotora de Justiça, Drª Janeide Oli veira de Lima, quando esta se encontrava no exercício de sua fun ção. 25) Expediente dos Advogados Melba Meireles Martins, Marcelo de



Rua do Imperador 235 - Sto- Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408 CEP 50,010 - Recife - Pernambuco

-5-

Santa Cruz Oliveira e Paulo Cesar Maia Porto, inscritos Seccional sob os nºs 225-B, 133-B e 12726, respectivamente, com atividades profissionais no Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social - CENDHEC, expondo que no mês de fevereiro do corrente ano, o CENDHEC, recebeu denúncias de irregularidades na adoção de crianças no município de Gravatá. Os constituídos participaram de audiências na Comarca de Gravatá e constataram tais irregularidades, porém foram tratados de maneira desrespeitosa e agressiva pelo MM. Juízo da Comarca Gravatá Dr. Flávio Souto Maior. O referido Juiz realizou, clusive, audiência sem que os advogados constituídos nos autos tenham sido entimados. Em suma, os advogados, Melba Martins, Marcelo de Santa Cruz Oliveira e Paulo Cesar Maia Porto, vem requerer as devidas providências no sentido de resguardar o exercício e o sigilo profissional. Dando continuidade, solicitou o Presidente Jorge da Costa pinto Neves, que se ciassem os trabalhos da Ordem do Dia. A ORDEM DO DIA do seguinte: 01) Processo nº 145/90 - CED, representação tra os advogados Jorge Pereira de Castro e Pedro Raimundo Perei ra de Castro, relatado pelo Conselheiro Joaquim Bezerra de Decidiu o Conselho, por maioria, e acompanhando o pare cer da Comissão, determinar o arquivamento do processo, face à ocorrência da prescrição. Abteve-se de votar o Conselheiro Luís Fernando Mota Dubeaux. 02) Processo nº 112/86 - CED, representação Ex-Officio contra o advogado José Mauro Felix, pelo Conselheiro Aurílio Amorim Araújo. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, determinar o arquivamento do processo, face à ocorrência da prescrição. 03) Processos da Comissão de Ética e Disciplina nºs: 03/77, representação contra o advogado Abdoral Pereira Lins; 24/78, representação contra o advogado Aluísio Times; 34/76, representação contra os advogados Bival Ferreira Dantas e Bernardo Tadeu de França; 57/86, representação contra o advogado Evandro bosa de Aguiar, relatados pelo Conselheiro Aurílio Amorim Araú Decidiu o Conselho à unanimidade, e acompanhando o parecer



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Euperador 235 - Sto- Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408
CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

-6-

da Comissão, determinar o arquivamento dos processos face à ocorrência da prescrição. 04) Processos da Comissão de Ética e Disci plina nºs: 09/78, representação contra o advogado Jathil Antônio Nunes Pereira; 73/81, representação contra a advogada Elias Salomão de Freitas; 12/77, representação contra a Uyara Costa, relatados pelo Conselheiro Joaquim Bezerra de Medei Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, determinar o arquivamento dos processos face à ocor rência da prescrição. 05) Processo 17/91 - CDA, de interesse do advogado Natanael José dos Santos, relatado pelo Conselheiro Volgran Correia Lima. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e panhando o parecer do Relator, desagravar o referido considerando o arquivamento do inquérito policial, que determinou o sobrestamento do pedido. 06) Processo nº 04/92 - CDA, de interesse do advogado José Rodrigues, relatado pelo Conselheiro Mozart Cordeiro. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, que, o referido advogado deve procurar autoridade policial competente e registrar queixa contra o Sr. José Ramos de Andrade, solicitando, a esta Seccional, logo após tal providencia, que indique advogado para acompanhar o caso. 07) Processo nº 03/92 - CDA, de interesse do advogado José Carlos Ramalho Bezerra, relatado pelo Conselheiro Mozart Cordeiro. o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, designar o advogado Célio Avelino de Andrade para assistir o querente, face à procedência do pedido. 08) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de prorrogação no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse de Álva ro Medeiros de Gusmão Lôbo, Ana Amélia Marialva Botão, Ana Eliza Borges Braga, Antônio Henrique Freire Guerra, Carlos Prado Olivei ra, Claudia Maria Domingues Alencar de Barros, Danúsia Leão Thom, Fábio Salgado Leite, Fátima Adriana Pires Ferreira Saboya Petit Fontes, Flávio Romero Monteiro, Gonçalo Bartolomeu Sabino de Araújo, Hailton Gonçalves da Silva, Hélio Fernandes Freire de Menezes, Lenira Jung Baptista, Licio Manoel dos Santos Filho, Luiz Leonardo de Lima, Maria Lúcia da Silva, Milton Carneiro



Rua do Imperador 235 - Sto- Antonio - Fone: (081) 224-3200 - TELEX (81)2408 CEP 50.010 - Recife - Pernambuco

-7-

de Albuquerque Filho, Murillo Tavares Cordeiro Filho e da Silva, relatados pelo Conslheiro Marcelo Antônio Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos. Neste momento, ausentou-se Sessão o Conselheiro João Pinheiro Lins. 09) Processos da Comissão de Seleção e Prrrogativas, referentes a pedidos de cancelamen to no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse de Geova ny de Sá Leite, Maria Helena da Fonte Carvalho, Maria da Silva, Patricia da Fonseca Lapenda Pimentel, Pedro de Castro, Severina Belo Rodrigues, Valdir Barbosa Júnior e Virgí nia de Morae Gérard, relatados pelo Conselheiro Marcelo Brandão Lopes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos. 10) Processo da Comis são de Seleção e Prerrogativas, referente a solicitação de incompatibilidade temporária, de interesse de Elenice Torres Aguiar Go mes, relatado pelo Conselheiro Marcelo Antônio Brandão Lopes. cidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir o pedido. Em seguida, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, comunicou aos presentes o falecimento dos advo gados José Batista Neves e Luciano Germano da Hora, solicitando voto de pesar, consignação em Ata e encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Srs. Presi sente e Secretários da Sessão.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1992.

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
Presidente

ALBÉRICO GOMES GUERRA

1º Secretário "ad hoc"

JOAQUIM BEZERRA DE MEDEIROS

2º Secretário "ad hoc"